

PORTARIA Nº 486/2026-GGP/GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0004537, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação aos(as) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Rodrigo Vicente Maia Mendes	5896003	16ª Defensoria Pública de Família	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso II e III, parágrafo único)	01/05/2026 a 31/05/2026
Mayana Barros Jorge João	5931565	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	09/04/2026 a 16/04/2026
Camilla Faciola Pessoa Lobo Lopes	57231670	13ª Defensoria Pública de Família	4ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, parágrafo único)	15/05/2026 a 03/06/2026
			2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, parágrafo único)	01/05/2026 a 31/05/2026
Larisse Campelo Messias	5968093	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	16/04/2026 a 31/05/2026
Bianca Duarte Branco Caribé	57231647	7ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Ananindeua	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	04/05/2026 a 03/06/2026
Jairo Maia Júnior	5957722	8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	01/05/2026 a 12/05/2026
Isabele Castro Da Silva Lima	5957719	3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso I e III, parágrafo único)	04/05/2026 a 03/06/2026
			4ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso I e III, parágrafo único)	20/05/2026 a 03/06/2026
			1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	13/05/2026 a 21/05/2026
			8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	13/05/2026 a 19/05/2026
Luana Rochelly Miranda Lima Pereira	5896004	6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	25/05/2026 a 03/06/2026
			5ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	04/05/2026 a 21/05/2026
Walbert Pantoja De Brito	57174392	1ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Icoaraci	3ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	03/06/2026 a 07/06/2026
Keyla Carvalho De A. Vasconcelos De Oliveira	55589083	4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	08/06/2026 a 27/06/2026
			5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	17/06/2026 a 21/06/2026
Etelvino Quintino Miranda De Azevedo	57191032	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	01/06/2026 a 30/06/2026
Milene Moraes Moreira	57190965	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	7,5% do vencimento-base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	24/06/2026 a 28/06/2026
			2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	29/06/2026 a 18/07/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1338023

PORTARIA Nº 476/2026/GGP/DPG, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0006171, RESOLVE: AFASTAR Servidor Público GUILHERME LELIS DE ASSIS ID Funcional nº 3155340, lotado na Gerência de serviços, nos termos no Art. 40, §1º, II da CF/1988, Lei Complementar nº 152/2015, art. 21, § 3º, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela LC nº 128/2020, para aguardar formalização de Aposentadoria Compulsória, a contar de 26/06/2026. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1337890

PORTARIA Nº 489/2026/GGP/DPG, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0004691, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 417/2026/GGP/DPG, publicada em 19 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.638, de 22/05/2026, especificamente quanto à justificativa das folgas concedidas à Defensora Pública ANA PAULA ALVES ALCURE, ID FUNCIONAL nº 80846691 nos seguintes termos: Onde se lê: Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão.

Leia-se: Conceder folgas compensatórias, em razão de acúmulo de acervo. Art. 2º Ficam ratificados e inalterados os demais termos, nomes, períodos e fundamentos da referida Portaria para os demais defensores e servidores listados.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1337927

PORTARIA Nº 479/2026-GGP/DPG, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0004152, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Alcides Alexandre Ferreira da Silva	3084132	4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	3ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	08.06.2026 a 17.06.2026
Fábio Guimarães Lima	55588722	1ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	6ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	25.05.2026 a 30.06.2026
			14ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância		19.05.2026 a 22.05.2026
Márcio da Silva Cruz	55588733	5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	11ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, parágrafo único)	25.05.2026 a 30.06.2026
			4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância		19.05.2026 a 22.05.2026
					28.05.2026 a 29.05.2026
					28.05.2026 a 29.05.2026

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1337947

PORTARIA Nº 475/2026/GGP/DPG, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0005671, RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de folga à Servidora Pública IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO NUNES , Id. Funcional nº 57188104, decorrente da realização de plantão, para ser usufruída no dia 02 de junho de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1337953